



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1855/2017, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, DA SENHORA JULIANA APARECIDA DE SOUZA PAIÃO, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, REGIDA PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 50 e seguintes, Capítulo XVII, da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, bem como, a nova redação do Art. 50 supracitado, através da Lei nº 561/96, de 09 de setembro de 1996;

CONSIDERANDO a regulamentação do Art. 52 do capítulo acima mencionado, através do Decreto nº 486/95, de 16 de janeiro de 1995; e

CONSIDERANDO AINDA, a solicitação do Secretário de Educação e Cultura, Senhor Celso Josepetti, através do Ofício SEC nº 70/2017, de 22 de fevereiro de 2017, protocolado sob o nº 01089/2017, em 23 de fevereiro de 2017;

### R E S O L V E :

Art. 1º. Fica nomeada em substituição a Senhora JULIANA APARECIDA DE SOUZA PAIÃO, a partir de 1º de março de 2017, do cargo de Ajudante de Padeiro, que exercia junto ao Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação e Cultura, para exercer o cargo de Padeiro, junto ao mesmo Departamento e Secretaria, percebendo os vencimentos deste cargo.

Parágrafo Único. Esta nomeação terá vigência enquanto perdurar a Licença Prêmio do Senhor CLEDENILSON PAULO VIEIRA, nos períodos de 1º de março de 2017 a 30 de março de 2017 (30 dias restantes do 1º quinquênio) e de 31 de março de 2017 a 29 de abril de 2017 (30 dias do 2º quinquênio).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2017.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

LUIZ ANTONIO CARREIRA

SECRETÁRIO DE GOVERNO